

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA/CE
EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 105 de 7 de Junho de 2024
DATA: 07/06/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 88992559694
E-mail: secom@uruoca.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua João Rodrigues, 173, Centro, Uruoca, 62.460 -000, CE.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Uruoca



Assinado eletronicamente por:

Felipe Lima de Souza

CPF: ***.426.903-**

em 07/06/2024 15:48:47

IP com nº: 192.168.0.3

www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1826

SUMÁRIO

PORTARIA

- PORTARIA: 158/2024 - AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO GOVERNO.

DECRETO

- DECRETO EXECUTIVO: 017/2024 - CADASTRO RESERVA DE VAGAS PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO.

EDITAL

- PROCESSO DE ESCOLHA: 003/2024 - INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS PÓS RECURSO - SELEÇÃO JURADOS NO XX FESTIVAL DE QUADRILHAS DE URUOCA.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- AVISO DE RATIFICAÇÃO: 002/2024 - AVISO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO.

EDITAL

- CONVOCAÇÃO PÚBLICA : 029/2024 - CONVOCAÇÃO PÚBLICA.

PORTARIA

- DIÁRIA DE VIAGEM: 070/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- DIÁRIA DE VIAGEM: 071/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- DIÁRIA DE VIAGEM: 202/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- DIÁRIA DE VIAGEM: 015/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- DIÁRIA DE VIAGEM: 016/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.



ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - PORTARIA: 158/2024**PORTARIA ASSESP Nº 158/2024, URUOCA/CE, 07 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre as ações do Programa Municipal de Valorização dos Servidores Públicos do Governo Municipal de Uruoca, Edição 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO as disposições do art. 8º, do Decreto Municipal nº 013/2024, de 30 de abril de 2024, que trata sobre o Programa Municipal de Valorização do Servidor Público;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam definidas as ações do Programa Municipal de Valorização do Servidor Público, nos termos do art. 4º, do Decreto Municipal nº 013/2024, de 30 de abril de 2024, conforme segue em Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º O Plano de Ação do Programa Municipal de Valorização dos Servidores, será integrado e coordenado pela Diretoria de Avaliação de Desempenho dos Servidores com a colaboração irrestrita de todas as Secretarias Municipais e seus Gestores, sendo monitorado pela Secretaria Municipal da Gestão Pública, conforme estabelece o Decreto Municipal nº 013/2024, de 30 de abril de 2024.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 07 de junho de 2024; Edifício Chico Eudes e 67 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ANEXO ÚNICO**PORTARIA ASSESP Nº 158/2024, URUOCA/CE, 07 DE JUNHO DE 2024****PLANO DE AÇÃO DO PROGRAM MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO – ANO 2024****I – SERVIDOR VALORIZADO**

META
Ações que visam reconhecer o servidor público que, no desempenho de suas atribuições, contribui com a melhoria da produtividade e da qualidade dos serviços prestados; desempenhando seu papel, enquanto agente transformador da gestão pública, no exercício de sua cidadania; apresentando soluções criativas para o aprimoramento da gestão pública municipal, elevando o desempenho institucional, e; buscado o desenvolvimento contínuo e permanente, reorientando suas ações para uma política de resultados.

AÇÕES
1 - Manter e apoiar o Prêmio Servidoras Maria do Socorro de Vasconcelos e Leidimar Carvalho de Sousa com o objetivo de premiar, anualmente, os melhores servidores do Município, por categoria. Data/Período de realização: Anualmente/ 2º Semestre. Responsável: Secretaria Municipal da Gestão Pública. Público Alvo: Todos os servidores do Município.



<p>2 - Manter e apoiar o Programa Funcionário Destaque que objetiva premiar anualmente os 32 Servidores Públicos Municipais que obtiveram melhor desempenho no exercício da sua função, dentro da Unidade Administrativa a qual está alocado. Data/Período de realização: Anualmente/ 2º Semestre. Responsável: Secretaria Municipal da Gestão Publica. Público Alvo: Todos os servidores do Município.</p>
<p>3 - Reestruturar o Clube de Descontos do Servidor Público Municipal com o objetivo de identifica -los e garantir acesso a desconto através do cartão de identificação. Data/Período de realização: Até agosto de 2024. Responsável: Secretaria Municipal da Gestão Publica. Público Alvo: Todos os servidores do Município.</p>
<p>4 - Manter e apoiar a Festa do Servidor Público, realizada anualmente em comemoração a data alusiva ao dia do Servidor Público. A festa objetiva proporcionar momentos de descontração, valorização e integração entre todos os Servidores Públicos Municipais. Data/Período de realização: Anualmente/ 2º Semestre. Responsável: Secretaria Municipal da Gestão Publica. Público Alvo: Todos os servidores do Município.</p>
<p>5 - Manter e apoiar o Prêmio de Referência em Gestão Escolar e Docência, Professora Maria das Graças Siqueira que objetiva premiar, anualmente, os melhores profissionais da rede municipal de ensino. Data/Período de realização: Anualmente no mês de Março. Responsável: Secretaria Municipal da Educação. Público Alvo: Servidores da Secretaria Municipal da Educação.</p>
<p>6 - Promover e incentivar a qualificação dos Profissionais da Educação, através cursos de qualificação profissional de temáticas variadas. Data/Período de realização: de Junho a Dezembro de 2024. Responsável: Secretaria Municipal da Educação. Público Alvo: Servidores da Secretaria Municipal da Educação.</p>
<p>7 - Realizar Formação Continuada sistematicamente , através da oferta bimestral de Formação Continuada para todos os Professores da Rede Municipal de Ensino. Data/Período de realização: Anualmente. Responsável: Secretaria Municipal da Educação Público Alvo: Servidores da Secretaria Municipal da Educação.</p>
<p>8 - Possibilitar condições de participação em eventos de capacitação em Fortaleza e outras cidades que o Estado indicar, bem como eventos de monitoramento e avaliação de políticas em andamento, garantindo diárias em data prévia ao deslocamento e traslado. Data/Período de realização: Nas datas marcadas para os eventos. Responsável: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda. Público Alvo: Servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda.</p>
<p>9 - Elaborar e executar um Plano de Educação Permanente para Trabalhadores do SUAS em Uruoca. Data/Período de realização: Agosto de 2024. Responsável: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda. Público Alvo: Servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda.</p>
<p>10 - Promover uma reunião para realização do planejamento anual, definindo estratégias de ação, priorização de intervenções, avaliação das realizações e escuta das sugestões de melhoria do serviço. Oportunizando os servidores de participarem das tomadas de decisões da SEDEST. Data/Período de realização: Anualmente em Janeiro. Responsável: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda. Público Alvo: Servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda.</p>



<p>11 - Promover a Capacitação Continuada e o Desenvolvimento de habilidades, através da promoção de Curso de Redação Oficial, Curso de liderança e curso sobre Cultivo de Plantas Mediciniais. Data/Período de realização: De Julho a Setembro de 2024. Responsável: Secretaria Municipal da Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos. Público Alvo: Todos os servidores do Município.</p>
<p>12 - Promover o reconhecimento e valorização do trabalho feito pelo servidor, realizando um formulário no GOOGLE FORMS, divulgado nas redes sociais do Governo Municipal, onde o servidor poderá receber elogios da população em geral, bem como dos demais servidores. Mensalmente, os 5 servidores com maior número de elogios serão honrados com ampla divulgação nas mídias oficiais do Governo Municipal. Data/Período de realização: Mensalmente. Responsável: Secretaria Municipal da Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações institucionais. Público Alvo: Todos os servidores do Município.</p>
<p>13 - Promover a conscientização dos servidores quanto aos seus direitos, quanto a causas humanitárias, bem como ao combate de qualquer tipo de discriminação, com a distribuição de placas com os devidos comunicados em todas as repartições públicas. Data/Período de realização: Mensalmente. Responsável: Secretaria Municipal da Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações institucionais. Público Alvo: Todos os servidores do Município.</p>

II - QUALIDADE DE VIDA

META
Ações que objetivam a melhoria contínua no local de trabalho, proporcionando um ambiente adequado para as práticas laborais e ações de promoção a hábitos de vida mais saudáveis, além de proporcionar atendimento diferenciado aos servidores em todas as esferas da saúde, bem como momentos de descontração e lazer.

AÇÕES
<p>1 - Instituir a Equipe Multidisciplinar de Atenção à Saúde do Servidor Público Municipal, composta por Servidores Públicos nomeados pelo Chefe do Executivo. A equipe será responsável pelo programa de atenção que deverá conter, especificadamente, as ações que serão desenvolvidas, as temáticas abordadas, a frequência em que as atividades serão realizadas, acompanhamento aos beneficiários de cada ação, realizar a estimativa de custos gerados por cada ação, dentre outros. Data/Período de realização: Anualmente no mês de Abril. Responsável: Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal da Gestão Pública. Público Alvo: Todos os servidores do Município.</p>
<p>2 - Manter e apoiar o Dia D de Atenção à Saúde do Servidor Público Municipal com palestra, verificação de pressão arterial, teste de glicemia, testes rápidos para hepatite, sífilis, HIV, dengue, COVID -19, criação de grupos de combate ao tabagismo e obesidade, teste antropométricos, mesas redondas para prevenção e trato de doenças, tais como: hipertensão, diabetes, alcoolismo, tabagismo, dependência química, transtornos mentais e comportamentais, entre outros. Data/Período de realização: Anualmente no mês de Maio. Responsável: Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal da Gestão Pública. Público Alvo: Todos os servidores do Município.</p>
<p>3 - Promover eventos internos e externos de interação para os Servidores Públicos Municipais com o objetivo de promover uma maior integração e interação entre os servidores, com a organização de rodas de conversas e criação de campanhas de incentivo em alusão aos meses destinados a conscientização de doenças e síndromes, como o Outubro Roza, Novembro Azul, Dezembro Vermelho entre outros. Data/Período de realização: Anualmente nos meses de Conscientização. Responsável: Secretaria Municipal da Saúde. Público Alvo: Todos os servidores do Município.</p>
<p>4 - Promover a realização de exames Citopatológicos no período da noite, com intuito de dá maiores oportunidades para as servidoras cuidarem da saúde feminina. Data/Período de realização: Mensalmente. Responsável: Secretaria Municipal da Saúde. Público Alvo: Todos os servidores do Município.</p>
<p>5 - Realização de testes rápidos e rodas de conversa nas secretarias e demais repartições públicas. Abordando temas como Hepatite e Doenças sexualmente transmissíveis. Data/Período de realização: Julho e Dezembro. Responsável: Secretaria Municipal da Saúde. Público Alvo: Todos os servidores do Município.</p>



<p>6 - Promover o “Dia D SECOM”, com o tema Café entre nós. A ação caracteriza -se na oferta de um café da manhã especial para os servidores, acompanhado de debates e exposições de coach motivacional, com temas voltados aos sentimentos de pertencimento ligados a harmonia, solidariedade, confraternização, carinho e cooperação, proporcionando momentos de interação, reflexão e descontração entre os servidores. Data/Período de realização: Junho de 2024. Responsável: Secretaria Municipal da Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações institucionais. Público Alvo: Servidores representantes de todas as Secretarias do Município.</p>
<p>7 - Promover momentos de interação, comunicação e participação, oferecendo visitas guiadas ao Horto Municipal e a Serra do Soim. Com distribuição de mudas durante a ocasião. Data/Período de realização: Junho de 2024. Responsável: Secretaria Municipal da Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos e Secretaria Municipal das Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos. Público Alvo: Todos os servidores do Município.</p>
<p>8 - Promover um ambiente harmônico, com maior engajamento e interação entre os servidores com a criação de um calendário de programação que envolva momentos externos de interação em um ambiente de descontração, sendo proposta uma tarde diferenciada a cada última sexta-feira do mês com atividades como piquenique, dinâmicas de grupo, cinema temático, dentre outras. Data/Período de realização: De Junho a Dezembro de 2024. Responsável: Secretaria Municipal da Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos. Público Alvo: Servidores da Secretaria Municipal da Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos.</p>
<p>9 - Fortalecer a saúde mental dos Servidores que trabalham diretamente com alunos da rede municipal, realizando atendimento psicológico aos Professores, Auxiliares de Professores e Mediadores, através de atendimento individualizado aos servidores. Data/Período de realização: Semanalmente. Responsável: Secretaria Municipal da Educação Público Alvo: Servidores da Secretaria Municipal da Educação.</p>
<p>10 - Incentivar os Servidores a terem um estilo de vida mais saudável, realizando atendimento nutricional aos servidores das escolas municipais, com atendimento individualizado aos servidores. Data/Período de realização: Mensalmente. Responsável: Secretaria Municipal da Educação Público Alvo: Servidores da Secretaria Municipal da Educação.</p>
<p>11 - Promover momentos de interação dos servidores com a realização de um campeonato de futebol com times formados pelos próprios servidores, bem como a realização de jogos cooperativos e realização de atividades físicas. Data/Período de realização: Junho. Responsável: Secretaria Municipal do Esporte, Cultura, Lazer, Turismo, Juventude e do Desporto. Público Alvo: Todos os servidores do Município.</p>
<p>12 - Promover um momento de lazer e confraternização entre os servidores da secretaria com a realização de um happy hour na ultima sexta-feira do mês de outubro em alusão ao dia do servidor. Data/Período de realização: Outubro. Responsável: Secretaria Municipal do Esporte, Cultura, Lazer, Turismo, Juventude e do Desporto. Público Alvo: Servidores da Secretaria Municipal do Esporte, Cultura, Lazer, Turismo, Juventude e do Desporto.</p>
<p>13 - Promover na ultima sexta-feria de cada mês, uma tarde de descontração e interação entre os servidores, com roda de conversa sobre assuntos diversos e jogos interativos para exercitar a memória e as habilidades. Data/Período de realização: Mensalmente. Responsável: Secretaria Municipal das Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos. Público Alvo: Servidores da Secretaria Municipal das Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos.</p>
<p>14 - Buscar, sempre que possível, homenagear, reconhecer e valorizar os servidores em datas alusivas, como por exemplo no dia das mães, dia das mulheres, dia dos pais, dia do servidor, dentre outras. Data/Período de realização: Anualmente, nas datas comemorativas. Responsável: Todas as Secretarias. Público Alvo: Todos os servidores do Município.</p>

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - DECRETO - DECRETO EXECUTIVO: 017/2024**DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre Cadastro Reserva de vagas para cargos de provimento efetivo, com fulcro na Lei Complementar nº 044/2024 de 18 de março de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Uruoca e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 044/2024 de 18 de março de 2024, que estabelece normas gerais para realização de concurso público, e cria novos cargos vagas.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Cadastro Reserva para as vagas dos cargos de provimento efetivo, conforme dispõe o Anexo I da Lei Complementar nº 044/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 07/06/2024 15:48:47 - IP com nº: 192.168.0.3
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1826



Uruoca, Ceará, em 07 de junho de 2024; Edifício Chico Eudes 67 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - EDITAL - PROCESSO DE ESCOLHA: 003/2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Edital ASSESP Nº 003/2024, de 14 de maio de 2024 - Seleção jurados no XX Festival de Quadrilhas de Uruoca.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS PÓS RECURSO

O Governo Municipal de Uruoca, através da Comissão de Organização, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital ASSESP Nº.003/2024, de 14 de maio de 2023, que estabelece Critérios para seleção de corpo de jurados no XX Festival de Quadrilhas de Uruoca, torna público a relação das inscrições deferidas e indeferidas, pós recurso, para fins de amplo conhecimento dos interessados, conforme tabela abaixo:

NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO INDEFERIMENTO	DO
1	ANDERSON CARDOSO DIAS DE SOUSA	DEFERIDA	-
2	ANTONIO ÁTILA DE SOUSA SILVA	DEFERIDA	-
3	ANTONIO CÉLIO DE SOUSA LUZ FILHO	DEFERIDA	-
4	ANTONIO CÉSAR CAMINHA DE OLIVEIRA	DEFERIDA	-
5	ANTONIO UBIRATAM S S CARVALHO	DEFERIDA	-
6	CÍCERO LEONARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDA	-
7	CLAIRTON DO NASCIMENTO F DOS SANTOS	DEFERIDA	-
8	EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA	DEFERIDA	-
9	FRANCISCO ADRIANO DA COSTA SOUZA	DEFERIDA	-
10	FRANCISCO ELIZEU ALVES DANTAS	DEFERIDA	-
11	FRANCISCO MARCOS MOREIRA ARAUJO	DEFERIDA	-
12	FRANCISCO TIEGO DA SILVA	DEFERIDA	-
13	FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS	DEFERIDA	-
14	FRANCISCOS MARCOS FREITAS CAVALCANTE	DEFERIDA	-
15	GERARDO GOMES DE OLIVEIRA FILHO	DEFERIDA	-
16	JOSÉ EDIUTO DE BARROS	DEFERIDA	-
17	JOSÉ MARCONDES SILVA ALMEIDA	DEFERIDA	-
18	JUCILENO SANTIAGO DE SOUSA	DEFERIDA	-
19	LEONARDO SOARES DA SILVA	DEFERIDA	-
20	LUCAS AMARO CAMPELO	DEFERIDA	-
21	LUIS PEREIRA REBOUÇAS	DEFERIDA	-
22	MARCIANO DE SOUSA SILVA	DEFERIDA	-
23	MIRNA MARIA FÉLIX DE LIMA LESSA	DEFERIDA	-
24	RAFAEL DA SILVA FERREIRA	DEFERIDA	-
25	RAIMUNDO ATERLANE PEREIRA MARTINS	DEFERIDA	-
26	RAIMUNDO DJACIR FERNANDES LIMA	DEFERIDA	-
27	RICHARD WAGNER NOGUEIRA DE SOUSA	DEFERIDA	-
28	ROBSON REURIS MAIA ANDRADE	DEFERIDA	-
29	RONALDO LINDEMBERG MACIEL GOMES	DEFERIDA	-

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 07/06/2024 15:48:47 - IP com nº: 192.168.0.3
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1826



30	THAWANNY VITORIA SOUSA RODRIGUES	DEFERIDA	-
31	VANDO ARAUJO DE SOUSA	DEFERIDA	-
32	WILKSON DE SOUSA GONDIM	DEFERIDA	-
33	FRANCISCO SAVIO ANDRÉ DE SOUSA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU RECURSO
34	ERNANDO ARAUJO DE SOUSA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU RECURSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE RATIFICAÇÃO: 002/2024**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

Ratifico o Chamamento Público nº.002/2024. Objeto: Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços na área de oftalmologia (consultas, cirurgias e outros afins), com base na tabela do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do Sistema Único de Saúde - SUS - SIGTAP, junto a Secretaria de Saúde do Município de Uruoca/CE. Contratada: LPM SAUDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS LTDA-CNPJ: 33.598.476/0001-25. VALOR GLOBAL CREDENCIADO: R\$: 387.031,73 (trezentos e oitenta e sete mil trinta e um reais e setenta e sete centavos).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.302.0123.2.093 - Serv. de Assistência Hospitalar e Ambulatorial da Média e Alta Complexidade - MAC; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica; FONTE: 160000000- Transferência SUS- Bloco de Manutenção. Uruoca-CE, 07 de junho de 2024.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA

CPF nº. ***148.623-29

Ordenadora da Secretaria Municipal da Saúde

RECURSOS HUMANOS - EDITAL - CONVOCAÇÃO PÚBLICA : 029/2024**CONVOCAÇÃO PÚBLICA 029/2024 - EDITAL Nº 015/2022 - ASSESP**

O Governo Municipal de Uruoca, através da Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, devidamente representada neste ato por sua Chefe, que no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº 015/2022 e:

CONSIDERANDO a necessidade para a composição do banco de Recursos Humanos de servidores para atender as necessidades temporárias;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretária Municipal de Saúde, diante da desistência do cargo de Agente Administrativo e exoneração do cargo de Auxiliar de enfermagem.

CONSIDERANDO ainda carência no quadro de servidores públicos neste equipamento supramencionado;

RESOLVE:

Convocar, os candidatos aprovados, infra relacionados, a se fazerem presente, entre os dias 04 e 05 de junho de 2024 (terça -feira e quarta-feira), das 08hrs às 11:30hrs e das 14hrs às 16hrs no Setor de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, situada à Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE.

AGENTE ADMINISTRATIVO – SEDE

NOME	LOTAÇÃO	CARGO
MARINALVA ALVES DE CARVALHO	SEDE	AGENTE ADMINISTRATIVO

TECNICO DE ENFERMAGEM – CAMPANARIO

NOME	LOTAÇÃO	CARGO
CLEITON RODRIGUES PINTO	CAMPANARIO	TECNICO DE ENFERMAGEM

PATRÍCIA FRANKLIN DE SOUZA

Chefe de Recursos Humanos e Desenvolvimentos de Pessoal

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 070/2024**PORTARIA SEDUC Nº 070, DIA 06 DE JUNHO DE 2024**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Fortaleza - CE, para participar do Primeiro Encontro de Formação Presencial dos Formadores Municipais e Regionais do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada Educação Infantil. O encontro será realizado no Hotel Praia Centro, Av. Monsenhor Tabosa, 740, Praia Iracema, Fortaleza - CE. No dia 12 DE JUNHO DE 2024 e retornando no dia 14 DE JUNHO DE 2024.



CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

O Secretário Municipal da Educação Francisco das Chagas Pereira, no uso de suas atribuições legais e amparada no art. 2º da portaria nº 202/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, ILDIMARY ALMADA COSTA, ocupante do cargo de Professora, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 12 DE JUNHO 2024, com previsão de retorno em 14 DE JUNHO DE 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 03 (três) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E COMPRA-SE.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 071/2024

PORTARIA SEDUC Nº 071, DIA 06 DE JUNHO DE 2024

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Fortaleza - CE, levando a participante para o Primeiro Encontro de Formação Presencial dos Formadores Municipais e Regionais do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada Educação Infantil. O encontro será realizado no Hotel Praia Centro, Av. Monsenhor Tabosa, 740, Praia Iracema, Fortaleza - CE. No dia 12 DE JUNHO DE 2024 e retornando no dia 14 DE JUNHO DE 2024.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

O Secretário Municipal da Educação Francisco das Chagas Pereira, no uso de suas atribuições legais e amparada no art. 2º da portaria nº 202/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, EDUARDO ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Motorista, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 12 DE JUNHO 2024, com previsão de retorno em 14 DE JUNHO DE 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 02 (duas) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E COMPRA-SE.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 202/2024

PORTARIA SEMSA Nº 202 DE 07 DE JUNHO DE 2024

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza - CE, objetivando levar os pacientes e acompanhantes na lista abaixo, que ocorrerá no dia 07 de Junho de 2024, de 07:30 às 18:00h, nos endereços indicados abaixo:

Nº	NOME	HOSPITAL/LOCAL	OBSERVAÇÃO
01	I R S	HOSPITAL DE MESEJANA	PACIENTE



02	D G S R	HOSPITAL DE MESEJANA	ACOMPANHANTE
03	F M C	ICC	PACIENTE
04	B L C	ICC	ACOMPANHANTE
05	J X S	SANTA CASA	PACIENTE
06	M G X	SANTA CASA	ACOMPANHANTE
07	T S M	UNICHRISTUS	PACIENTE
08	T C S S	UNICHRISTUS	ACOMPANHANTE
09	A G F	WALTER CANTIDIO	PACIENTE
10	L M C N	WALTER CANTIDIO	ACOMPANHANTE
11	A A P	HOSPITAL DE MESSEJANA	PACIENTE
12	A J A P	HOSPITAL DE MESSEJANA	ACOMPANHANTE
13	K O S	WALTER CANTIDIO	PACIENTE
14	M F M A	SANTA CASA	PACIENTE
15	M L P C	VIA CLINICA	PACIENTE
16	L G C	VIA CLINICA	ACOMPANHANTE
17	M L B A	NOSSA CLÍNICA	PACIENTE

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (259/2022).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO BRAGA AGUIAR, ocupante do cargo de Motorista, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 07 de Junho de 2024, com previsão de retorno em 07 de Junho de 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 015/2024

PORTARIA SEMADER Nº 015, DE 07 DE JUNHO DE 2024

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca -CE à cidade de Fortaleza-CE, para participar do CURSO SOBRE SISTEMA NACIONAL DE CONTROLE DA ORIGEM DOS PRODUTOS FLORESTAIS - SINAFLOR, que será realizado no período de 11 a 13 de junho de 2024, na UNIPACE, Escola Superior de Parlamento Cearense. Endereço: Rua Barbosa de Freitas, 2675, Dionisio Torres, Fortaleza -Ce.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº 204/2022

RESOLVE:

Art. 1º Designar ao servidor, EVERALDO BATISTA LIMA, residente na Av. Antonio Moreira, Nº 360, Centro, Uruoca, CEP: 62.460-000, ocupante do Cargo de Chefia de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 11 a 13 de junho de 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 100,00 totalizando R\$ 300,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.



Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

WANGERON SILVA ARAÚJO
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS - PORTARIA -
DIÁRIA DE VIAGEM: 016/2024**

PORTARIA SEMADER Nº 016, DE 07 DE JUNHO DE 2024

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca -CE à cidade de Fortaleza-CE, para participar do CURSO SOBRE SISTEMA NACIONAL DE CONTROLE DA ORIGEM DOS PRODUTOS FLORESTAIS - SINAFLO, que será realizado no período de 11 a 13 de junho de 2024, na UNIPACE, Escola Superior de Parlamento Cearense. Endereço: Rua Barbosa de Freitas, 2675, Dionisio Torres, Fortaleza –Ce.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº 204/2022

RESOLVE:

Art. 1º Designar ao servidor, LUCILIO VALDIVINO BATISTA NETO, residente na Rua Raimundo Antonio, Nº 30, Brasília, Uruoca, CEP: 62.460-000, ocupante do Diretor de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 11 a 13 de junho de 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 80,00 totalizando R\$ 240,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

WANGERON SILVA ARAÚJO
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS



EQUIPE DE GOVERNO

Jan Kennedy Paiva Aquino
Prefeito

Raul Conrado Fernandes Moreira
Vice-prefeito

Francisco das Chagas Pereira
Secretaria da Educação - SEDUC

Orlando Lima Fernandes
Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer, Turismo,
Juventude e do Desporto - SECULT

Eduardo Saraiva Ribeiro
Assessoria Especial do Prefeito - ASSESP

Felipe Lima de Souza
Secretaria de Ouvidoria, Comunicação,
Transparência e das Relações Institucionais -
SECOM

Wangeron Silva Araujo
Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento
Rural e dos Recursos Hídricos - SEMADER

Laercio Gomes de Albuquerque
Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho,
Empreendedorismo e Renda - SEDEST

Marcelo Ferreira Gomes
Secretaria da Gestão Pública - SEGEST

Samuel Moreira Macedo
Secretaria da Saúde - SEMSA

Mariana Rodrigues Soares
Secretaria de Obras Públicas, Urbanismo e dos
Serviços Públicos - SEMOP

